



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 211/2018 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a oferta de disciplina em Período Letivo Especial de Verão, conforme segue:

Disciplinas	Curso	Unidade Acadêmica
Matemática	Administração	FACE

Liane Maria Calarge

Prof.ª Liane Maria Calarge